



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – 01/11/2023

**Local: Auditório do Centro da Juventude**

**Horário: 14:00**

Ao primeiro dia do mês de Novembro de dois mil e vinte e três demos início a mais uma reunião ordinária do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Estavam. O presidente Átila Araújo Cartaxo deu início a reunião cumprimentando os presentes. Iniciando os trabalhos lendo o regimento interno para os novos Conselheiros. Após a leitura a Sueli (FCCR) levantou a questão da “pessoa portadora de deficiência” contida no regimento do Conselho. O presidente Átila ressaltou a necessidade de reformulação do regimento onde foi seguido por unanimidade, estabelecendo que será disponibilizado no grupo do Conselho uma cópia do Estatuto para apreciação de todos os membros. Em seguida foi aberto eleição para a mesa diretora do conselho tendo inscritos a Jordana e o Robson. Após votação o Robson teve 8 votos e a Jordana 7 votos, sendo o Robson eleito presidente por maioria e a Jordana eleita vice presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência. O Dr. Alexandre Di Carlantonio, representante suplente da OAB/SP foi eleito 1º secretário e a Sra. Patrícia da Educação eleita 2ª secretária. Após, foi aberta a palavra para os conselheiros onde foi sugerido para a próxima pauta, pelo Fernando da Athlon, o transporte adaptado, os semáforos sonoros, a quantidade de número de vagas para PCD nos estacionamentos da cidade. O presidente eleito Robson, levantou uma questão à SEMOB sobre o peso das reclamações frente à priorização nos protocolos abertos. O Sr. Átila sugeriu que todas as demandas às secretarias sejam oficiadas para que fiquem devidamente documentadas. Ainda como pauta para as próximas reuniões ordinárias foi suscitado o transporte para autistas frente a uma reclamação que foi veiculada nas redes sociais. O Sr. Átila esclareceu que “em toda história há 2 lados” e que devemos sempre analisar e ponderar sobre o contraditório quanto a repercussões em redes sociais. A representante da AAFLAP levantou a questão sobre os fissurados não serem enquadrados como deficientes e, por isso, não poderem usufruir dos benefícios da lei. O Dr. Alexandre ficou de estudar essa questão e nos trazer na próxima reunião. O Sr. Sandro pediu a palavra para elogiar a gestão do Sr. Átila e manifestou seu desconforto com a votação aberta para eleição dos membros da mesa diretora, pois declara seu voto em um membro em detrimento de outro. Contudo, declarou sua satisfação pelo fato de ter no Conselho a contribuição pessoal do Sr. Robson e da Sra. Jordana que eleitos têm muito a contribuir.

Assinaram a lista de presença os seguintes Conselheiros: Átila Araújo Cartaxo/Sec.Saúde, Alexandre Di Carlantonio/OAB, Roseli da S. M. Santos/Semob, Renata F. Fernandes/Educação, Sandro Marcelo dos Santos/SEQV, Gelian P. P. Silva/SGHO, Edna Balbino/Recicalce, Fernando Vanderson de Carvalho/Athlon, Erika Félix



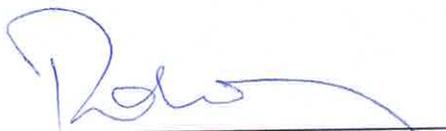
## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

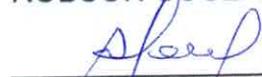
Ribeiro/Sociedade Civil, Robson A. de A. Souza Cruz/Sociedade Civil, Graciele J. Rodrigues/Sociedade Civil, Sueli Demetrio/Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Tiago Araújo/ASIN, Jordana Bassi/SASC, Graciane Paola A Pinto/AAFLAP e Sabrina C. Antunes Freitas/Sociedade Civil.

Sem mais a acrescentar o Sr. Átila encerrou a reunião.

Eu, Alexandre Di Carlantonio, secretário, redigi e assinei esta Ata em conjunto com o Sr. Robson Souza, Presidente, que leu e revisou seus termos.

São José dos Campos, 01 de novembro de 2023.

  
ROBSON SOUZA / Presidente

  
ALEXANDRE DI CARLANTONIO / Secretário